



**CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DE**

**Diário Oficial Eletrônico
Ano IV**

Diário Eletrônico – ANOIV– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017
Irecê-Ba, 22 de Dezembro de 2020

ÍNDICE

1. DECRETO Nº 003/2020 – CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 132.539,60 ///CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS, SESENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE IRECE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 001,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ		
8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11020001	20.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11020002	10.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11020003	7.190,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11020004	1.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11020005	20.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11020006	2.349,60
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11020007	2.000,00
339039 - 1910 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11020008	70.000,00
	Soma da Unidade:	132.539,60
	Total:	132.539,60

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ		
1004 REEQUIPAMENTO DA POLICLINICA		
449052 - 1910 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11020001	20.000,00
8001 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		
339030 - 1910 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11020008	70.000,00
8002 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
319004 - 1910 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11020002	10.000,00
339014 - 1910 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11020003	7.190,00
339032 - 1910 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 11020004	1.000,00
319013 - 1910 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 11020005	20.000,00
339033 - 1910 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NC : 11020006	2.349,60
339093 - 1910 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NC : 11020007	2.000,00
	Soma da Unidade:	132.539,60
	Total:	132.539,60

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DE IRECE, 2 de Novembro de 2020

JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA - PRESIDENTE